



MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada artigo 74, inciso II, § 2º da Lei 14.133/21 conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo, tendo como objeto a contratação da empresa **WPD REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ nº 50.490.642/0001-94, com a exclusividade dos artistas Patrick Reder dos Santos, Deivid Anildo da Costa Cavalari, Jaime Serejo, Marcelo Silva Veloso, Leudson Brites Prado, “GRUPO TRADIÇÃO”, para abrilhantar o conhecido evento “Festa das Nações”, sendo a realização do referido show com data prevista para o dia 10 de maio de 2025, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura.

AUTORIZO a despesa, em cumprimento às determinações do art. 72, inciso VIII, contidas na Lei retro mencionada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025

INEXIGIBILIDADE: Nº 016/2025.

EMPRESA: WPD REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ: nº 50.490.642/0001-94

VALOR: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)

Esta decisão deverá ser publicada no PNCP – Portal Nacional de Contratação Pública, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.
Cumpra-se. Publique-se.

Água Clara – MS, 07 de abril de 2025.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal